

DECRETO N° 48.369, DE 07/04/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N° 4.750/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito Suplementar a importância de R\$ 3.722.043,16 (três milhões e setecentos e vinte e dois mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>580</b>	
Unidade Orçamentária	11.03.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Classificação Funcional	08.243.0026.2099	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.669.0001.0000	Fundos Dir.da Criança e do Adolescente-23634124
<b>Valor</b>	<b>2.605.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>481</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2082	Atendimento às Famílias nos Centros de Referência
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>317.043,16</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1109</b>	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.451.0037.2127	Revisão e implantação do Plano Diretor Mobilidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
<b>Valor</b>	<b>800.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>3.722.043,16</b>	





**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	3.722.043,16	
Total	3.722.043,16	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

